



Câmara Municipal de Dumont
Estado de São Paulo



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 14/2025

"HOMOLOGA O RESULTADO DA AVALIAÇÃO ESPECIAL DE DESEMPENHO E DECLARA A ESTABILIDADE DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL APROVADO EM ESTÁGIO PROBATÓRIO".

O Senhor Vereador **MARLON GABRIEL OLOKO**, Presidente da Câmara Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no Artigo 41, § 4º, da Constituição Federal, que impõe a avaliação especial de desempenho como condição obrigatória para a aquisição da estabilidade no serviço público;

CONSIDERANDO o Parecer Final Conclusivo emitido pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho (instituída pela Resolução nº 17/2025), o qual opinou pela **APROVAÇÃO** da servidora **HELOISE REBECA GEROLDO DE OLIVEIRA**, atestando o integral cumprimento dos requisitos de assiduidade, disciplina, capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade, com destaque para a excelência nos serviços prestados;

CONSIDERANDO o decurso dos prazos legais e a inexistência de fatos desabonadores supervenientes;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **HOMOLOGADO**, para todos os fins de direito, o resultado final da Avaliação Especial de Desempenho referente ao Estágio Probatório da servidora **HELOISE REBECA**



Câmara Municipal de Dumont
Estado de São Paulo



GEROLDO DE OLIVEIRA, portadora do CPF nº 449.136.098-74, ocupante do cargo de provimento efetivo de Escriurária (Matrícula 94-1), admitida em 03 de janeiro de 2023.

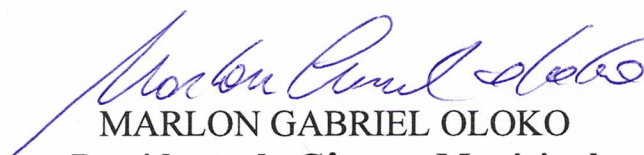
Art. 2º Em decorrência da aprovação homologada no artigo anterior e do cumprimento do triênio de efetivo exercício, fica a referida servidora **DECLARADA ESTÁVEL** no Serviço Público Municipal de Dumont, gozando de todos os direitos e garantias previstos na Constituição Federal e no Estatuto dos Servidores Públicos do Município (Lei Complementar nº 147/2021).

Art. 3º Determina-se ao Setor de Contabilidade que proceda às devidas anotações na Ficha Funcional do servidor.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Dumont/SP, aos 19 de dezembro de 2025.


MARLON GABRIEL OLOKO
=Presidente da Câmara Municipal=
Biênio 2025/2026